

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

1 – OBJETO

Prestação dos serviços técnicos especializados de informação das bases da Receita Federal do Brasil – RFB, CPF/CNPJ e aquisição de certificado digital A1 para assinatura das demandas necessárias.

2 - JUSTIFICATIVA

O presente contrato tem como objetivo fornecer dados cadastrais CPF/CNPJ para atualização cadastral de contribuintes. O INFOCONV permite a integração automatizada com o sistema no ambiente de informática conveniado, fornecendo meios para a automatização de consultas cadastrais ao tempo e à hora, para fomentar os mais diversos tipos de necessidade.

O município de Irani, conta com uma base cadastral de contribuintes com cerca de 25 mil cadastros entre pessoas físicas e jurídicas, muitos deles incompletos ou até com pessoas falecidas e empresas baixadas. O convênio será de grande valia para atualização e regularização cadastral.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso I.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4 – DA CONTRATADA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN, Quadra 601, módulo V, Brasília/DF CEP: 70836-900.

5 - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela execução será de R\$ 8.079,62 (oito mil setenta e nove reais com sessenta e dois centavos), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Infoconv – Entes públicos – 1.999 Consultas	Pacotes de consultas	12	R\$ 574,86	R\$ 6.898,32
02	Certificado Digital A1	un	1	R\$ 1.181,30	R\$ 1.181,30

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Secretaria De Administração e Finanças

Despesa: 10

Fonte do Recurso: 1000 – Recursos Próprios

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
- b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
- c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
- d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 15/04/2025.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 15 de abril de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal